

PORTARIA Nº 0457/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0358/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.02318P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA HELENA DE AMORIM GILLET** no cargo de PROFESSORA PEDAGÓGICA/SEMEC – MAG. 01 – REF.01, CPF nº 248.504.972-68, matrícula nº 0053058-011; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.954,17** (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

| | |
|---------------------------|---------------|
| VENCIMENTO BASE | R\$- 1.504,15 |
| JORNADA AGREGADA (30%) | R\$- 451,24 |
| AD. DE ESCOLARIDADE (60%) | R\$- 1.173,24 |
| GRAT. DE INCENTIVO (20%) | R\$- 391,08 |
| GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%) | R\$- 195,54 |
| REGÊNCIA DE CLASSE (20%) | R\$- 391,08 |
| TRIÊNIO (45%) | R\$- 1.847,84 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$- 5.954,17 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV